



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO Nº 014/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ratifica a Resolução nº 007/2020 que dispõe sobre a expedição e registro dos diplomas de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar.

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 23 de outubro de 2020, e considerando:

- o Processo Nº 23855.001777/2020-50;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução Nº 007/2020 – CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 16.10.2020, que dispõe sobre a expedição e registro dos diplomas de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar
SIAPE 1636079